

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 034/2008**

REFERENDA a Portaria N. 050/2008, de 1 de julho de 2008, da Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 050/2008, de 1 de julho de 2008, da Diretor-Presidente da FAPEAM.

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 050/2008, de 1 de julho de 2008, referente à concessão de **diárias e 2 (duas) passagens aéreas** no trecho Manaus/Campinas/Manaus, a fim de que as bolsistas **Andréia Mayumi Niyama e Nayr Cláudia Oliveira** desenvolvam atividades de cunho jornalístico na 60ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, no período de 13 a 18 de julho de 2008, em Campinas/SP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de julho de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente